DECRETO Nº 17.012/25

Abre na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 5.109.713,64.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.495/24,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal, o crédito adicional suplementar no montante de R$5.109.713,64 (cinco milhões, cento e nove mil, setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.13.392.0013.2210 - INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA

3.3.90.36.00 - F. 0292 - Fonte 2501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$20.000,00

02.06.01.12.361.0006.1350 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 - F. 0539 - Fonte 1500-922 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$19.549,12

02.08.01.04.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.52.00 - F. 0714 - Fonte 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$20.000,00

02.10.03.15.452.0004.2609 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO E SERVIÇOS DE LIMPEZA

3.3.90.39.00 - F. 0882 - Fonte 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR$4.114.000,00

02.15.01.15.451.0004.2603 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

3.3.90.30.00 - F. 1819 - Fonte 1706 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$495.000,00

02.15.01.20.606.0009.2624 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

Documento assinado digitalmente - W2R-215-4LW-QPX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.3.90.39.00 - F. 1399 - Fonte 2710 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR$39.800,00

02.16.01.08.244.0012.1301 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 - F. 1492 - Fonte 1706 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$301.364,52

02.18.03.18.542.0011.2705 - CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS

3.3.90.30.00 - F. 1524 - Fonte 1500 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$100.000,00

Total.....R$5.109.713,64

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.13.392.0013.2210 - INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA

3.3.90.39.00 - F. 0293 - Fonte 2501 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR$20.000,00

02.03.04.13.392.0013.2213 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

4.4.90.51.00 - F. 1821 - Fonte 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$44.000,00

02.04.01.23.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

4.4.90.52.00 - F. 0321 - Fonte 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$70.000,00

02.06.01.12.122.0006.2358 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES

3.3.50.41.00 - F. 0532 - Fonte 1500-922 - CONTRIBUIÇÕES.....R$19.549,12

02.06.01.12.361.0006.1350 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 - F. 0538 - Fonte 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR$100.000,00

02.06.01.12.365.0006.1351 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00 - F. 0555 - Fonte 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR$50.000,00

02.08.01.04.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.40.00 - F. 0713 - Fonte 1500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. R$34.000,00

02.08.01.04.122.0004.1450 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA

4.4.90.51.00 - F. 0715 - Fonte 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$20.000,00

Documento assinado digitalmente - W2R-215-4LW-QPX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.08.01.15.122.0004.1451 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 - F. 0716 - Fonte 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$499.000,00

02.08.01.15.451.0004.1452 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00 - F. 0719 - Fonte 1706 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$796.364,52

02.08.01.15.451.0004.1453 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER

3.3.90.39.00 - F. 0723 - Fonte 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR$70.000,00

02.08.01.16.482.0004.1455 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA

4.4.90.51.00 - F. 0731 - Fonte 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$50.000,00

02.08.01.17.512.0004.1456 - SANEAMENTO, ESGOTO E INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 - F. 0734 - Fonte 1500 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$50.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0735 - Fonte 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$100.000,00

02.09.03.08.244.0002.2523 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES

3.3.50.41.00 - F. 0806 - Fonte 1500 - CONTRIBUIÇÕES.....R$50.000,00

02.12.01.28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

3.3.91.39.00 - F. 1011 - Fonte 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR$200.000,00

02.13.01.06.181.0002.2158 - MANUTENÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

4.4.90.52.00 - F. 1668 - Fonte 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$100.000,00

02.14.01.27.812.0010.2221 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS

3.3.90.39.00 - F. 1356 - Fonte 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR$100.000,00

02.15.01.20.606.0009.2624 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

4.4.90.52.00 - F. 1400 - Fonte 2710 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$39.800,00

02.16.01.08.245.0012.2302 - SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.50.43.00 - F. 1651 - Fonte 1500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$501.000,00

02.16.02.08.306.0012.2308 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO POPULAR

4.4.90.51.00 - F. 1764 - Fonte 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$50.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1765 - Fonte 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$50.000,00

Documento assinado digitalmente - W2R-215-4LW-QPX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.16.02.16.482.0012.2323 - PROGRAMA AUXÍLIO PORTA DE ENTRADA

3.3.90.48.00 - F. 1780 - Fonte 1500 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICASR$116.000,00

02.16.05.16.482.0012.2312 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL HABITACIONAL

3.3.90.30.00 - F. 1732 - Fonte 1500 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$80.000,00

3.3.90.32.00 - F. 1733 - Fonte 1500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITAR$100.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1738 - Fonte 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR$170.000,00

4.4.90.51.00 - F. 1811 - Fonte 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$50.000,00

02.17.02.04.122.0002.2706 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO

3.3.90.39.00 - F. 1461 - Fonte 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR$1.000.000,00

02.18.02.18.122.0002.2703 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.50.41.00 - F. 1504 - Fonte 1500 - CONTRIBUIÇÕES.....R$50.000,00

02.18.03.18.542.0011.2705 - CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS

3.3.90.39.00 - F. 1527 - Fonte 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR$100.000,00

02.19.03.04.122.0002.2155 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS

3.3.90.39.00 - F. 1637 - Fonte 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR$430.000,00

Total.....R$5.109.713,64

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2025.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 04 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - W2R-215-4LW-QPX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/11/2025 às 13:41:43

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 17/11/2025 às 14:45:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 19/11/2025 às 19:06:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 25/11/2025 às 09:35:19 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W2R **215** **4LW** **QPX**